



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07312/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 21.125,00 (vinte e um mil e cento e vinte e cinco reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00121 - 10.301.1001.2293 - 33903600 925,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00282 - 26.782.5003.2289 - 33903600 3.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00283 - 26.782.5003.2289 - 33903900 17.200,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.125,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00088 - 10.301.1001.1112 - 44905200 305,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00125 - 10.301.1001.2293 - 33903900 620,00

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

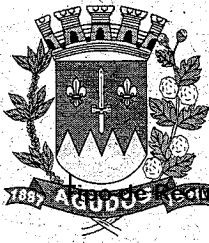
Aplicação: 1100000 - GERAL

00244 - 15.451.5002.2319 - 33903000 1.100,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.452.5001.2298 - 33903000 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO
Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00268 - 15.451.5015.2299 - 33903000 5.700,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00270 - 15.451.5015.2299 - 33903900 5.400,00

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00328 - 15.451.7002.2312 - 33903900 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 21.125,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.125,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 21.125,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de julho de 2021


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de julho de 2021


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças